

RESOLUÇÃO CIB/SUS-ES Nº 190/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 01 de setembro de 2022, 14:00 horas, por web conferência.

Considerando o contrato Fundo Municipal de Saúde nº 051/2018 – Contrato de Programa que entre si celebram o município de Linhares/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e o consórcio Público da Região Central – POLINORTE para o gerenciamento das ações e serviços de saúde na Unidade Ambulatorial Especializada para Rede Cuidar Central em Linhares/ES;

Considerando o Convênio de Cooperação nº 04/2018, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por sua Secretaria de Estado da Saúde/SESA e os municípios de Águia Branca, Alto Rio Novo, Governador Lindenberg, João Neiva, Linhares, Marilândia, Rio Bananal, São Domingos do Norte, Sooretama e Vila Valério, autorizando a gestão associada de serviços públicos de saúde na região de abrangência da Rede Cuidar Linhares;

Considerando o OF.GP/PMJN Nº 906/2021 do município de João Neiva, solicitando o desligamento do município de João Neiva da Unidade de Cuidado Integral à Saúde – Rede Cuidar Linhares-ES e a rescisão do Termo de Cooperação nº 04/2018 entre o município referido e o Estado do Espírito Santo, por sua Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 035/2022 da CIR Central-Norte, que aprova o desligamento do município de João Neiva da Unidade de Cuidado Integral à Saúde – Rede Cuidar Linhares-ES e a rescisão do Termo de Cooperação 04/2018 entre o município referido e o Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 05 de setembro de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 06/09/2022 14:55:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/09/2022 14:55:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-GHZZ3W>